

DOD
Descrição global

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº 2994 /2025

Ité m	Descrição	OBJETO			
		Und	Qtd	Valor Unitário.	Total
1	CONTRATAÇÃO DO VICTOR ROCK DOIDO, através da Empresa W N BEZERRA, CNPJ 37.470.337/0001-72	Serviço	01	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 65.000,00

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MO-
TIVO DA
CONTRATA-
ÇÃO?

Considerando a necessidade desta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, em atender as demandas provenientes dos diversos eventos ligados ao calendário de eventos da Prefeitura Municipal de Belém, o presente objeto tem como finalidade a CONTRATAÇÃO DO DJ VICTOR ROCK DOIDO, através da Empresa W N BEZERRA, CNPJ 37.470.337/0001-72, Empresa Especializada em Produção Musical e Agenciamento de Profissionais para atividades Culturais e Artísticas, que detém contrato de exclusividade com O ARTISTA pretendido para atender a Programação da 4ª DOMINGUEIRA no dia 07/12/2025, na Cidade de Belém.

NATUREZA DO BEM

 Comum. Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Justificativa: A qualidade da contratação do referido cantor foi devidamente justificada no ETP.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Justificativa:
HAVERÁ GA- RANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Justificativa:
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Justificativa:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Inegibilidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Melhor conteúdo artístico.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Desta forma, considerando a especificidade da contratação pretendida, foi verificado que torna-se inviável a pesquisa de mercado que não seja diretamente com o artista pretendido, ou com a empresa que detenha exclusividade. Por tanto, foi verificado contratações similares com outros entes públicos, onde foi constatado que o preço está dentro da estimativa utilizada pelo artista no mercado.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: <input checked="" type="checkbox"/> Não.

REQUISITOS DA CONTRATADA

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<p>Qual? Que a empresa contratada, comprove através de documentação específica, sua experiência de mercado</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Por quê? Considerando que o contrato será assinado por meio de inexigibilidade de licitação, é necessário que a atração pretendida, possua a qualificação técnica exigida, e que seja consagrado pela crítica e opinião pública.</p>
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. O Contrato é somente de apresentação artística, conforme a proposta da Empresa que detém contrato de exclusividade com o artista,</p> <p>Justificativa: O presente contrato contemplará as demandas de produção dos eventos desta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, seguindo a conformidade dos itens mencionados neste Termo de Referência.</p>

	<p>devendo esta contratante providenciar: Os riders de Estrutura de Palco, luz e Sonorização para apresentação do artista.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: Atraso ou demora na execução dos serviços requisitados; O não atendimento do serviço contratado ou descumprimento dos prazo estabelecido; Inexecução dos termos do contrato.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O SERVIÇO DEVE SER ENTREGUE?	<p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço deverá ser executado, conforme exigências do contrato, e solicitação do contratante.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.</p>
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO SERVIÇO	<p>O serviço deve ser executado no local do evento conforme programação do Projeto da 4ª DOMINGUEIRA, considerando a Cidade de Belém, no dia e horário programado.</p>
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<p><input checked="" type="checkbox"/> 15 dias (pronta entrega).</p> <p><input type="checkbox"/> 12 meses.</p>
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<p><input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio Ordem bancária.</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</p> <p>Qual o prazo? Até 02 dias antes do evento, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p>

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?

- A regularidade fiscal pode ser provada:
- Prova da regularidade ou fiscal**
1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.
 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

% do valor inicial do contrato. Justificativa:

Não há. Justificativa:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Funcional Programática:

Projeto atividade:

Sub-ação:

Tarefa:

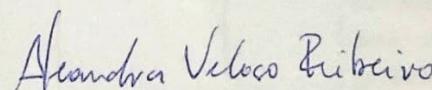
Elemento de Despesa:

Fonte do Recurso:

Fundo: 999 -

Obs: As informações de dados orçamentários serão informados pelo setor competente.

Belém, 11 de Novembro de 2025.



ALEANDRA VELOSO RIBEIRO

Setor Técnico – DEAC/SEMCULT

Matrícula n.º 0622044044

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT